



Câmara Legislativa do Distrito Federal

04/04/02

Deputado Distrital Leonardo

PMDB

IND 1884/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente – PMDB)

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em
C.A.S.
07/04/02

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planos

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação de cemitério na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação de cemitério na Região Administrativa de Santa Maria – RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação se faz necessário, por ser uma antiga reivindicação da população de Santa Maria, que carece de um cemitério, tendo que, na hora da dor, recorrer à cemitérios de outras Regiões Administrativas, contribuindo assim, para a super lotação, como é o caso do cemitério da Boa Esperança Na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROJETO LEGISLATIVO
IND 1884/02
Fls. nº 01 RITA